



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 127/2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 127 Data entrada 05/05/26

Horário 15:10 Data saída / /

Destino Opção

Pedro Henrique A. Moreira
Assessoria Responsável

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado, requer nos moldes do art. 69, Inciso IX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que seja encaminhada ao Gabinete da Vereadora Nilma, todos os custos/despesas decorrentes das doenças a seguir associadas ao Diabetes Mellitus tipo 1 (atendimento, internação, medicamentos utilizados, procedimentos, suprimentos, exames). Gentileza em enviar o valor total de custos/despesas do sistema público de saúde, separados por ano (últimos 3 anos), por doenças (conforme abaixo) e por quantidade de usuário (que teve a complicação em cada ano).

- * Cetoacidose Diabética;
- * Hipoglicemia;
- * Retinopatia;
- * Nefropatia;
- *Neuropatia;
- *Doença Cardiovascular.

Justificativa

A presente solicitação é fundamental para a gestão do impacto para a saúde pública, planejamento financeiro e garantia de direitos. A principal justificativa baseia-se na necessidade de levantar gastos com complicações decorrentes do *Diabetes Mellitus Tipo 1*.

Este requerimento se faz necessário, pois fiscalizar é a função primária do meu





Câmara Municipal de Ouro Branco

mandato.

O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que busco dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos.

O descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

- I -
- II -
- III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Desse modo, a negativa do prefeito em não responder aos requerimentos dos vereadores, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-nos de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

NILMA
APARECID
A
SILVA:9724
0982653

Assinado de forma digital por NILMA APARECIDA SILVA:97240982653
Dados: 2026.05.05 15:02:45 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT

